

PORTARIA N° 1593 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

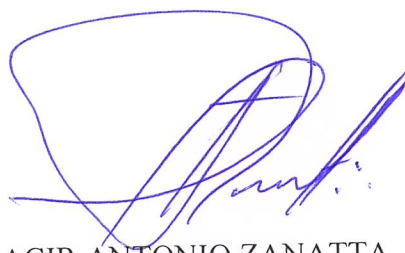
**O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14 e conforme processo n° 23407.00625/2017-51,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 1430 de 13/11/2017, que removeu, de ofício, a servidora DANIELE LEONARDA DOS SANTOS BAPTISTA:

Onde se lê: “(...) do Campus Jaguariaíva para o Campus Jacarezinho.”

Leia-se: “(...) do Campus Jaguariaíva para a Seção Pedagógica do Campus Jacarezinho.”



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro tempore*